



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 040/2021

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA, CAMPUS DE BETIM - VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO DE 2021 -, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>), por período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo, observando-se as seguintes datas: do dia 14 de maio de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de junho de 2021, horário de Brasília, pelo sistema de provas; e do dia 14 de maio de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de junho de 2021, horário de Brasília, pelo sistema de média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para o curso de Medicina oferecido no *campus* de Betim. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre do ano de 2021, no curso a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

1.1. O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso ao curso oferecido pela PUC Minas no *campus* de Betim-MG (PUC Minas em Betim) e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.

1.2 Das vagas em oferta para o curso, 50% (cinquenta por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem no processo seletivo realizado por intermédio de provas, e 50% (cinquenta por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem no processo seletivo realizado por intermédio da média obtida no ENEM.

2. DA ÁREA E CURSO, COM O RESPECTIVO ATO DE AUTORIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

LOCAL	CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS ENEM	Nº DE VAGAS SISTEMA DE PROVAS
BETIM	MEDICINA	Portaria MEC Nº 34, de 17/01/2018	INTEGRAL	30	30

2.1 OBSERVAÇÕES:

Av. Dom José Gaspar, 500 – Fone: 3319-4444 – Fax: 3319-4225 – Caixa Postal, 1.686
CEP 30535-901 – Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil – <http://www.pucminas.br>



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.1.1 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;

2.1.2 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância e/ou semipresencial, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004.

2.1.3 A Universidade, tendo em vista as condições sanitárias derivadas da pandemia COVID-19, poderá ofertar disciplinas em sistema de regime presencial contingenciado, com suporte de tecnologias de comunicação.

3. INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE PROVAS	14/05/2021	Até as 23h e 59 min do dia 08/06/2021	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 260,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE MÉDIA OBTIDA NO ENEM	14/05/2021	Até as 23h e 59 min do dia 16/06/2021	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 65,00

3.1. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

3.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de provas, se por intermédio da nota obtida no ENEM, **informando, obrigatoriamente, o seu CPF**. Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2012 a 2020 (realizado em 2021) do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. Qualquer incorreção nas informações fornecidas pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

3.4. Feita a opção, nos termos do item 3.3, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de provas ou por intermédio de nota do ENEM.

3.5. Cada candidato poderá realizar mais de uma inscrição, sendo permitido ao mesmo concorrer às vagas destinadas ao processo de seleção pelas notas do ENEM, desde que tenha participado em alguma edição entre os



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

anos de 2012 a 2020 (provas realizadas em 2021), e às vagas destinadas ao processo de seleção através de provas, devendo, neste caso, quitar as taxas de inscrição referentes a cada uma das seleções.

3.6. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição, sem devolução da taxa.

3.7. A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.

3.8. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).

3.9. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1 - SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2012 a 2020, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.▪ A classificação far-se-á na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.▪ A nota a ser considerada no resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$<p>Onde:</p><p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de</p>	<ol style="list-style-type: none">1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.2º. O candidato de maior idade.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<p>Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p> <p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p> <p>▪ Será considerado eliminado o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none">i. NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;ii. NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;iii. NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.	

4.2 - SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS

4.2.1 Das Provas

PROVAS	Local de Prova	DATA E HORÁRIO
<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Biologia▪ Química▪ Física▪ Matemática▪ Língua Estrangeira	Belo Horizonte ou outro local na RMBH, conforme informação constante do Cartão de Informação	20/06/2021 das 13 às 17h

4.2.1.1 As provas objetivas, de caracteres eliminatório e classificatório, terão, ao todo, 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, assim discriminadas:

- Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões;
- Língua Estrangeira, Física e Matemática – 05 (cinco) questões, cada uma;
- Biologia e Química terão 10 (dez) questões de múltipla escolha, cada uma.

4.2.1.2 O candidato fará opção pela prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), durante sua realização.

4.2.1.3 Após o processamento de sua inscrição, o candidato receberá, no e-mail cadastrado, seu número de inscrição, com o qual poderá consultar o andamento de sua solicitação, consultar e imprimir o Cartão de



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Informação, com a informação sobre o local de provas, sendo que este documento estará disponível com antecedência mínima de três dias a contar da data prevista para a realização das provas.

4.2.1.4 Na realização das provas serão cumpridos todos os protocolos sanitários, como o distanciamento entre candidatos, aferição de temperatura corporal e uso obrigatório de máscara de proteção facial por parte de candidatos e prepostos da Universidade.

4.2.1.5 A Universidade se reserva o direito de impedir a entrada ou a permanência de candidatos que apresentem suspeita de contaminação por Coronavírus, nos termos definidos em seus protocolos de realização de atividades presenciais. O candidato, no momento da inscrição, declarará submeter-se às normas da Universidade em relação aos protocolos sanitários, especialmente comprometendo-se a não comparecer ao local de provas caso apresente qualquer uma das situações descritas abaixo:

a) tenha o diagnóstico positivo de Covid-19 nos 15 dias anteriores à realização das provas;

b) tenha tido contato com alguma pessoa com diagnóstico positivo de Covid-19 nos 15 dias anteriores à realização das provas, ou;

c) apresente dois ou mais dos sinais ou sintomas relacionados a seguir: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

4.2.1.5.1 O candidato impedido de realizar as provas ou que tenha deixado de comparecer em virtude de suspeita de contaminação fará jus à devolução da taxa de inscrição, que deverá ser solicitada, no prazo de três dias úteis a contar da data da realização das provas, por meio do e-mail fconcursosatendimento@pucminas.br.

4.2.1.6 A Universidade utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas.

4.2.1.7 Em caso de erro ou divergência de informações e dados no Cartão de Informação, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço fconcursosatendimento@pucminas.br, para informações.

4.2.1.8 Os resultados das provas terão validade apenas para o curso e local para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado seu aproveitamento para curso ou local para o qual o candidato não tiver realizado as provas.

4.2.1.9 O candidato com necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá selecionar a condição pretendida em campo próprio no formulário eletrônico de inscrição, realizando *upload*, em *link* específico existente no final da página, da documentação comprobatória de sua condição. Para orientações, o candidato poderá entrar em contato com a FUMARC, pelo e-mail fconcursosatendimento@pucminas.br.

4.2.1.10 Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de provas, quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo.

4.2.1.11 Para acesso aos locais de provas os candidatos deverão portar documento de identificação oficial e com foto.

4.2.1.12 Na realização das provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabelas ou folhas complementares.

4.2.1.13 Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista de qualquer das provas.

4.2.1.14 Na hipótese de haver impedimento à realização das provas presenciais nas datas e locais previstos, a Universidade poderá, a seu critério, e de forma sucessiva:

a) alterar o local de realização das provas, inclusive realizando-as em outro município da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

b) promover a realização das mesmas por meio de prova de produção de texto (Redação), com utilização de plataforma *on-line*, hipótese na qual serão comunicadas ao candidato, pelo e-mail fornecido por ele na ocasião da inscrição, as instruções e regras específicas para a realização do certame.

4.2.2 Da Classificação e Critérios de Desempate

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas obtidas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5 deste Edital.▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ol style="list-style-type: none">a) NÃO comparecer ao local determinado para a realização das provas;b) NÃO se submeter a qualquer das provas;c) NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação);d) Tiver resultado 0 (zero) no conjunto das provas de múltipla escolha.▪ A primeira classificação dos candidatos, sem validade para fins de matrícula, far-se-á por opção, curso/turno e local, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5.▪ Para a classificação FINAL e com validade para efeito de matrícula, serão listados por opção, curso/turno e local apenas os candidatos aptos para a MATRÍCULA, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas, observadas as informações do candidato no requerimento de inscrição.	<ol style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e de Biologia;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Química;c) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Biologia, Química, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Física e Matemática;d) persistindo, ainda, o empate, o candidato que tiver maior idade.

5. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado:

a) Para os candidatos que concorrem pelo sistema de seleção pela média das notas do ENEM: até o dia 21 de junho de 2021 e só serão



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

convocados para a matrícula os candidatos classificados e que não tenham sido eliminados, nos termos do item 4.1.

b) Para os candidatos que concorrem pelo sistema de seleção por provas: até o dia 07 de julho de 2021 e só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados, nos termos do item 4.2.2.

5.2. A convocação, realizada através de publicação no endereço eletrônico da Universidade, obedecerá ao calendário de matrícula previsto no item 5.6 e será efetuada até as 23 horas do dia anterior ao previsto para a respectiva chamada de matrícula.

5.3. Obedecendo ao disposto no item anterior, a convocação para a matrícula se dará da seguinte forma: a) seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do processo classificatório, obtida nos termos descritos no item 4, convocando-se para a matrícula os candidatos classificados até que seja atingido o limite das vagas oferecidas para o primeiro semestre do ano de 2021, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

5.4. A matrícula deverá ser feita presencialmente, no *campus* onde o candidato classificado realizará o curso, ou, excepcionalmente, em outro local ou forma a serem definidos pela Universidade. O não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito à mesma.

5.5. Documentação necessária à matrícula:

- certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original), nos termos da legislação vigente;
- comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária a ser indicada por ocasião da matrícula;
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original);
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original);
- carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original), do candidato e do responsável financeiro;
- CPF do candidato e do responsável financeiro (original);
- certidão de nascimento ou de casamento (original).

OBSERVAÇÕES:

- Considera-se como documento equivalente à certificação de conclusão do ensino médio a Certificação de Conclusão do Ensino Médio prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.
- Os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.
- Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

5.6. Calendário de Matrícula em junho e julho de 2021

LOCAL	SISTEMA DE SELEÇÃO	CHAMADA	DATAS / HORÁRIOS
-------	--------------------	---------	------------------



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

LOCAL	SISTEMA DE SELEÇÃO	CHAMADA	DATAS / HORÁRIOS
BETIM	SELEÇÃO POR SISTEMA DE MÉDIA DE ENEM	1ª CHAMADA	28/06/2021 e 29/06/2021 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	01/07/2021 e 02/07/2021 (das 8 às 19 horas)
BETIM	SELEÇÃO PELO SISTEMA DE PROVAS	1ª CHAMADA	12/07/2021 e 13/07/2021 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	15/07/2021 (das 8 às 19 horas)
		3ª CHAMADA	19/07/2021 (das 8 às 19 horas)

5.7. O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente, poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado do curso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.

6.2. A Universidade reserva-se o direito de:

- estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- transferir os alunos de um turno, currículo ou Unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.

6.3. A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

6.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

6.5 Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

7. VALIDADE

7.1. Os resultados do processo seletivo para o segundo semestre do ano de 2021, a que se refere o presente Edital, só terão validade para o curso e local nele expressamente indicados.

7.2. Candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e Unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

8. NORMAS DISCIPLINARES

8.1. É causa de eliminação do candidato o descumprimento de qualquer das regras previstas no presente Edital.

8.2 A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

8.3. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página da Universidade na internet (www.pucminas.br).

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2021.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral